



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 01**

**Natureza:** Prorrogação de Prazo de vigência

**Contrato:** 02/2022

**Ref. Inexigibilidade:** 01/2022

**Processo:** 16/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Aginaldo Ferreira da Silva**, e a empresa KUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.274.460/0001-94, com sede à Rua Marciano Santos, nº 361, Sala 01, Bairro Finotti, Cep 38.408-112, Uberlândia/MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Dorothea Louisa Rutkowski, portadora do RG nº. M-7.749.655, inscrita no CPF sob nº. 369.937.196-49, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 01/02/2024.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 09 de janeiro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Contratado**  
**KUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: